



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

DECRETO Nº 2.919, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021, conforme classificação programática abaixo no valor de **R\$ 11.913,28 (Onze Mil Novecentos e Treze Reais com Vinte e Oito Centavos.)**

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recurso MDE

Projeto Atividade: 2,301 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Elemento de Despesa: - 236-31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: R\$ 6.882,99

Elemento de Despesa: - 249-33.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação

Valor: R\$ 1.250,00

Projeto Atividade: 2,207 - Manutenção da Educação Infantil - MDE

Elemento de Despesa: -272-33.90.46.00.00 Auxilio Alimentação

Valor: R\$ 3.780,29

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recurso MDE

Projeto Atividade: 1,046 - Construção e ou Ampliação de Prédios Escolares, Quadras, Áreas de Recreação - MDE

Elemento de Despesa: -235-44.90.51.00.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.754,14

Projeto Atividade: 2,204 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

Elemento de Despesa: - 254-44.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 48,08

Elemento de Despesa: -255-44.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Valor: R\$ 48,80

Projeto Atividade: 2,207 - Manutenção da Educação Infantil - MDE

Elemento de Despesa: -261-31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: R\$ 15,39

Elemento de Despesa: - 262-31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: R\$ 5.720,75

Elemento de Despesa: - 268-44.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 203,40

Elemento de Despesa: - 274-44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 425,43

Projeto Atividade: 2,301 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Elemento de Despesa: -242-33.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Rua Nicolau José Schaedler, 42 – Fone: (55)3546-1300/1305/1310/1135

E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Valor: R\$ 1.454,12

Elemento de Despesa: -243-33.90.14.00.00 Diárias - Civil

Valor: R\$ 573,42

Elemento de Despesa: -244-44.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 216,25

Elemento de Despesa: -247-33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor: R\$ 117,50

Elemento de Despesa: -252-33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

Elemento de Despesa: -253-44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 136,00

Projeto Atividade: 2,332 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil - MDE

Elemento de Despesa: - 260-44.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Elmo Anastacio Dullius
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração